



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **SHEILANE FERNANDES CHAVES, matr. 2914-1**, Técnico de Atividades Organizacionais II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 335, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DENILSON PADILHA MOREIRA, matr. 140**, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA -2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 336, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ELOISA PEREIRA GARCIA, matr. 6953**, Técnica de Atividades Organizacionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço IV, símbolo FCA -5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 342, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ROGERIO CESAR DOS SANTOS, matr.7272** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 353, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de
matérias:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor **MAURILIO DIONISIO VENDRAMINI DURAN**, mat. 7560-1, Profissional de Serviços de Saúde - Auditor de Serviços de Saúde do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, a disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 28 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 356, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder sem ônus para a origem, o servidor **HUDSON VILANOVA BRAGA**, mat. 6053-1, Guarda Municipal – 2ª categoria, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 28 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 021/2013 - Processo nº 712/2013

Órgão: Fundo Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de produtos de limpeza para atender aos veículos da SME, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s) **RT SAKAI & CIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.409.136/0001-61 com o menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 5.000,00 ; item 02 no valor total de R\$ 5.000,00 e item 03 no valor total de R\$ 785,00.

Corumbá / MS 06 de março de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

Convite nº 06/2013 - Processo nº 1.277/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/ serviços de readequações e reparos no segundo pavimento da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS. Abertura: 14/03/2013 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços, ou através do e-mail: licitacoes@corumba.ms.gov.br.

Corumbá-MS, 06 de março de 2013.

Comissão Permanente de Licitação.

Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Décimo Terceiro Aditivo ao Contrato de Locação Nº 055/2002.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Diocese de Corumbá-MS.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 21/02/2013, em virtude das justificativas constantes nos expedientes de fls. 335 e 338 dos autos nº 30.961/2007. O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/02/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Diocese de Corumbá-MS.

SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 052/2009. Objeto – Serviços de recuperação, manutenção e conservação de vias públicas. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

O Município de Corumbá, neste ato através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada pelo seu titular Luiz Mário Preza Romão

e a empresa Equipe Engenharia Ltda, todos já qualificados e ao final assinado, pelo presente efetivam readequação na planilha de serviços do contrato nº 052/2009 que entre si celebraram, sem reflexo financeiro e mantidas as demais disposições clausulares.

Data da Assinatura: 18/02/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE MARÇO DE 2013

Prorroga a Portaria nº 003 de 03 de fevereiro de 2013, e da outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 40-§ 2 e 45 da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Artigo 127 – II da Lei Complementar Nº. 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º.– Com base no artigo 19 do Decreto 925 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal), de 15 de junho de 2011, fica prorrogada por 20 (vinte) dias, a Portaria nº 003 de 15 de fevereiro de 2013, para dar término aos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 003/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá – MS, 05 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO PÉRES– Mat. 312
Guarda Municipal 2ª. Cat.
Comandante Interino da Guarda Municipal
Portaria nº 001-2013 de 16/01/2013

FUNPREV

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de retificação de publicação do diário oficial de Corumbá edição nº 166 de 06/03/2013 Pagina nº 05

Retifica-se por incorreção ao ato nº 05/2013

Onde se lê: SUPERINTENDENTE/FUNPREV.

Leia-se: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

As demais condições permanecem inalteradas



DIOCORUMBÁ
DIÁRIO OFICIAL
DE CORUMBÁ

INFORMAÇÕES:

(67) 3234-3461